

PORTARIA TRT GP Nº 117/91

João Pessoa, 14 de março de 1991.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

I - Determinar a ida do servidor WALTER DE MELO FERNANDES, Agente Especializado, à cidade de Natal-RN, no dia 15.03.91, conduzindo o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, em objeto de serviço, no Opala placa OF-2442, retornando em 16.03.91.

II - Arbitrar o pagamento de 1 1/2 (uma e meia) diárias para ressarcimento de despesas do referido servidor.

Dê-se ciência.

Publique-se.

GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO

Juiz Presidente